



## DECRETO Nº. 035/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.836/2024, de 24.07.2024, no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

**15451000581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

44905100.0000 – Obras e Instalações


R\$ 250.000,00

*Recurso: 1706 – Transferência Especial*

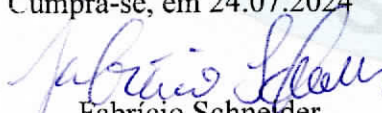
**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos repassados através de Transferência Especial, pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de julho de 2024.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 24.07.2024

  
Fabrício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento